



6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 2002

Official Titular

MATRÍCULA Nº 34.225 DATA 11-12-2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO de signado pelos números 405 de porta e 565.983-3 de inscrição municipal, integrante do prédio denominado "EDIFÍCIO ITAIGARA PARQUE RESIDENCE", situado na rua Altino Seberto de Barros, nº 119, no Itaigara, sub distrito de // Amaralina, nesta capital, composto de living, varanda, hall, um quarto, santuário, cozinha com área contígua de serviço, com área privativa de 47,20 m² área comum de 13,28 m², área total de 60,48 m², e fração ideal de 9,06m² com direito a uma vaga de garagem não demarcada, com área privativa de 11,25 m², área comum de 3,17 m², área total de 14,42 m², e fração ideal de 2,15 m², edificado no lote de terreno próprio designado pelo nº 01 da Quadra B, integrante do Loteamento do Parque, medindo 30,00m de frente para a rua A ao fundo 60,67m no limite com terrenos do Loteamento Vela Branca, do lado esquerdo 37,50m no limite com o lote 02 e do lado esquerdo 67,37m no limite com o mesmo loteamento Vela Branca, perfazendo a área total de 2.015,36m². PROPRIETÁRIA- CONSTRUTORA SEGURA LTDA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.027.628/0001-22. REGISTRO ANTERIOR- Matrícula processada neste Ofício sob nº 11.037.Salvador, 11 de Dezembro de 2002. *Paulo Vasconcelos* Oficial-

R. 1 - COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de 24 de Outubro de 2002 lavrada nas notas do Tab.do 10º Ofício de notas desta capital, no L-407 as fls. 067 sob nº41.156, a PROPRIETÁRIA acima citada e qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a CARLOS NERY PORTAS-comerciante, CPF 916.205.897-53 e MARIA DO CARMO NERY PORTAS BALTAZAR-médica, CPF 939.361.847-04, casada pelo regime da separação de bens com o ANTONIO. CARLOS BALTAZAR, ambos portugueses, residentes e domiciliados na Cidade de Feira de Santana-Ba, pelo preço de R\$56.000,00 Salvador, 11 de Dezembro de 2002. *Paulo Vasconcelos* Oficial-

DAJ 580.679 R\$210,00 mpp

X R-2-34.225 Salvador, 01 de Julho de 2005 - VENDA E COMPRA - Nos termos da Escritura Pública de venda e compra de 05.01.2.005 lavrada às fls. 45 do livro 30 nas Notas do Tabelionato da Comarca de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, os proprietários, Maria do Carmo Nery Portas e Antonio Nery Portas, sendo ela representada por ele nos termos da procuração de 13.09.2004 lavrada nas Notas do citado tabelionato, às fls. 04 do livro 12, VENDERAM 50% do imóvel objeto desta matrícula os quais lhes pertenciam à CARLOS NERY PORTAS, português, maior, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº W-269476-7SE/DPMAF/DPF, legalmente inscrito no CPF-MF sob nº 916.205.897-53, residente e domiciliado no Centro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, tendo pago o preço de R\$ 38.000,00, que por já ser detentor dos outros 50% passa a ser o único proprietário deste imóvel. Dou Fé. *Paulo Vasconcelos* Oficial: *Paulo Vasconcelos*
DAJ 577840 R\$ 184,84 P-09-05 Doc: 18 (mfp) *****

R.03/34.225 - INCORPORAÇÃO DE BENS: De acordo com o Instrumento Particular de Constituição da PCR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA, da qual arquivar, datado de 28/09/2011, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, em 19/11/2011, sob nº 29203705893, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 60.000,00, e pago o ITIV, foi INCORPORADO ao capital social da PCR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.975.967/0001-01, com sede nesta Capital. Dou fé. Salvador, 16 de outubro de 2012. A Oficial:

Prot.: 149.328 Pasta 20/12 Doc 69 DAJE 002/487556 R\$ 459,10 GSMC

AV-4/34.225 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - De acordo com o requerimento datado de 22 de janeiro de 2019, devidamente instruído, que arquivar, fica averbada a alteração da razão social do PCR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA, já qualificada, para PCR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS S/A, já qualificada. Dou fé. Salvador, 05 de fevereiro de 2019. A Oficial/Suboficial:

Prot.:221.972 DAJE 002/088630 R\$ 67,20 MSA

R-5/34.225 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 734-0068003000020864, datada de 01 de março de 2019, emitida por P.P MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 08.896.035/0001-62, com sede em Feira de Santana/BA, representada por Carlos Nery Portas, 916.205.897-53, e Antonio Nery Portas, CPF 623.388.546-91, a proprietária, já qualificada, representada por Luiza Carvalho Portas, CPF 052.320.365-99, aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do financiamento contraído pelo emitente, mediante a cédula acima, no valor de R\$ 378.000,00, com taxa de juros de 1,8% a.m., o pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta, indicada na Cláusula primeira, na data de vencimento escolhida pela emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada, sob as cláusulas e condições expressas no instrumento particular inicialmente citado. O imóvel supra foi avaliado em R\$ 265.000,00. Dou fé. Salvador, 19 de março de 2019. A Oficial/Suboficial:

Prot.:223.241 DAJE 002/091079 R\$ 2.918,18 PVCF Consulta de Disponibilidade Arquivada Eletronicamente

AV-6/34.225 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pela devedora fiduciante P.P MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, e a proprietária PCR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS S/A, já qualificadas, devidamente notificadas, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidões datadas de 26 de fevereiro, 31 de julho, 02 e 07 de agosto de 2024, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador-BA, e pelo Cartório RTDPJ Valadares - Registro de Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica de Feira de Santana-BA, e requerimento que arquivar, fica averbada em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$448.288,86. Salvador, 16 de dezembro de 2025. A Oficial/Suboficial:

Prot.:306.987 Prenotado em 27/11/2025 DAJE 9999.035.713594 R\$68,48 e DAJE 1572.002.421053 R\$3.998,80

LSLM Consulta de Disponibilidade Arquivada Eletronicamente

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 34.225 extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de dezembro de 2025. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Responsável pela emissão: JMNBR

Prot 275.152:DAJENº421054, Série:2:R\$113,72;

Emolumentos: 54,93;Tx Fiscalização:39,01;FECON:13,87;Defensoria Pública:1,45;PGE:2,18;FMMPBA:1,14.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SEAC4-88TAK-3NWHM-CMEHR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jacqueline Giarrusso Lacerda (CPF ***.084.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SEAC4-88TAK-3NWHM-CMEHR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>